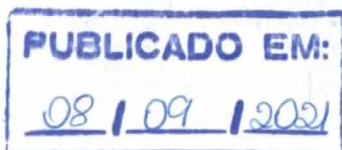




**LEI 2.713, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**



**RATIFICA A 1ª ALTERAÇÃO REALIZADA NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CONSANE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O povo do município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE, firmado por este Município.

**Art. 2º.** O texto consolidado na 1ª alteração realizada ao Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE é parte integrante do Anexo I desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapecerica, aos 08 de setembro de 2021.

  
**Wirley Rodrigues Reis**  
Prefeito Municipal